



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 630 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que *disponibilize um auxiliar administrativo para executar serviço burocrático e documental do Conselho Tutelar, na cidade de Patrocínio.*

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional. Embora não tenha poder para fazer cumprir determinações legais ou punir quem as infrinja, o Conselho Tutelar tem independência no exercício de suas atribuições, que vão desde o aconselhamento de pais, responsáveis e professores, até a requisição de serviços públicos e o encaminhamento ao Ministério Público de qualquer notícia de infração contra os direitos da criança e do adolescente, tais como violências física, psicológica e sexual, negligência e abandono.

Considerando que, mais do que receber denúncias e aguardar seu encaminhamento, o Conselho Tutelar zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, uma vez que fiscaliza e toma providências diante da simples ameaça a esses direitos.

Considerando que somente com o apoio do Município em disponibilizar os recursos necessários para a implantação, manutenção e custeio das atividades, inclusive no que diz respeito à formação continuada dos conselheiros tutelares, será possível que esse órgão tenha condições de cumprir plenamente sua missão.

Considerando que a disponibilização de um servidor municipal naquela Entidade propiciará a qualificação do serviço, uma vez que atender às demandas da população de quase 90 mil habitantes, orientar pais que espontaneamente procuram a Entidade, e ao mesmo tempo, providenciar documentação exigida judicialmente, é desumano para não dizer praticamente impossível à tempo e a hora e com a qualificação necessária.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

**Thiago Oliveira Malagoli**  
Vereador do Município de Patrocínio-DEM